



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

ANO DE 198 \_\_\_\_\_

**PROCESSO N. \_\_\_\_\_**

INTERESSADO:

*Mrs. Diretora*

ASSUNTO:

*Projeto de Lei Nº 55/83*  
*Multa nome de Pua*

**AUTUAÇÃO**

Aos

*14 (catorze)*

dias do mês de

*Novembro*

do ano de mil novecentos e oitenta e

*três*

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

  
DIRETOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 SECRETARIA DA CÂMARA

*Lei nº 3259  
 pp. nº 648/83*

PROJETO DE LEI Nº 055/83

MUDA NOME DE RUAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º)- A atual Rua 13 de maio, situada no Bairro São Vicente, passa a denominar-se "Rua Aylton Vieira Ferreira".

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 14 de novembro de 1983

*[Signature]*

- Presidente -

*[Signature]*

- Vice-Presidente -

REGISTRO N.º 16/83 Fls 90 L.º 01

Projeto de Lei nº 055/83

A Presidência da Câmara.

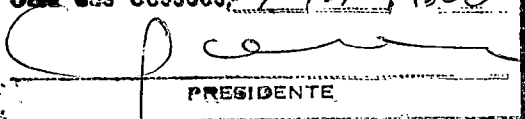
Colatina, 27, 12 de 1983

- Primeiro Secretário -

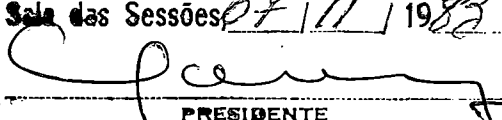
*[Signature]*

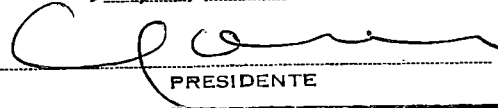
- Segundo Secretário -

lfm.

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 14/11/1983  
  
PRESIDENTE

Exm<sup>o</sup>.Sr.Presidente da Câmara Municipal de Celatina-E.Santo

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 07/11/1982  
  
PRESIDENTE

CIENTE  
07/11 1982  
  
PRESIDENTE

Valdemar Pinto Ferreira, brasileiro, casa do, serventuário da Justiça, portador do CIC. 177.048.477 - 91, Cédula de Identidade nº 222.567 (ES) e Título Eleitoral nº 39.004 - 6ª ZONA, residente e domiciliado nesta cidade = há mais de vinte (20) anos; vem, data v<sup>nia</sup>, à presença de V.Exa. expor para a final solicitar o seguinte:

1.- que o suplicante é filho de Aylton Vieira Ferreira e Pedrina Polidoro Pinto (ambos falecidos), tendo quatro irmãos da seguinte forma: do primeiro matrimônio - e subscritor, mais Almor Pinto Ferreira, Oficial de Justiça na cidade de Vitória-E.Santo, Antonio Pinto Ferreira, Contador da Cidade de Linhares; do segundo matrimônio - José Ailton Ferreira e Selange Botassi Ferreira, menores - respectivamente com 15 e 16 anos;

2.- que, seu genitor Aylton Vieira Ferreira, falecido no dia 27 de novembro de 1.982, no bairro de São Vicente, desta cidade, à rua Joaquim Lucas Sobrinho, 95 é natural de Beixe Guandu, vindo para esta cidade e, precisamente ~~no~~ endereço onde falecera, no dia 27 de dezembro de 1.962, trazendo consigo os filhos do primeiro casamento acima citados, todos menores;

3.- que, durante todo esse período que = aqui viveu, exerceu a atividade de comerciante no local onde falecera;

4.- que, apesar de todos esses anos com o ramo de comércio, a grande fortuna que o mesmo deixou, foi sem dúvida uma esposa e cinco filhos, os primeiros todos = maiores e formados e os demais da segunda esposa em fase estudantil seguindo os princípios do pai.

Tendo em vista as expostas, solicita o suplicante em nome da viúva e dos demais filhos e, com a máxima v<sup>nia</sup> em nome da comunidade que, após ser ouvida a Egrégia Câmara, seja dado um símbolo permanente aquele que já não vive em seu lar e entre aqueles que o rodeavam, trocando o nome da RUA: 13 de Maio, estabelecida no bairro São

estabelecida no bairro São Vicente, onde faz esquina com a -- casa de "de-cujus", passando-a após a concordância dessa tão-conceituada Câmara através de seus condutores para RUA: AYLTON VIEIRA FERREIRA, que é sem dúvida a vontade de seus familiares que, assim procedendo, seria o mínimo de agradecimento a um homem que bravamente ajudou a construir um lar harmônico e cheio de amor o qual deixou seus filhos com a incumbencia = de dar continuidade aos seus princípios de homem puro, digno, leal, companheiro, amigo, sincero e que, de onde estiver sem dúvida alguma, se assim me permite, estará transmitindo espiritualmente ao suplicante formas sinceras de gratidão.

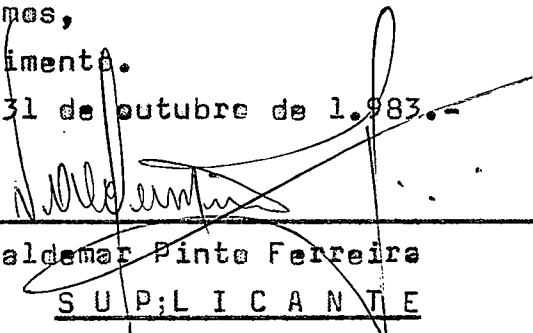
Segue anexo, o CURRICULUM VITAE do suplicante, o qual ficará fazendo parte integrante deste.

Antecipadamente, no ensejo de ser atendido, transmito àqueles que irão apreciar tal pedido vossos de eterna gratidão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Colatina, 31 de outubro de 1.983.-

  
\_\_\_\_\_  
Valdemar Pinto Ferreira  
S U P L I C A N T E

Curriculum Vitae de  
Valdemar Pinto Ferreira

Nome: Valdemar Pinto Ferreira, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, portador de CIC. 477.048.477/91, Cédula de Identidade nº 222.567-(ES), expedida pela Superintendência de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Título Eleitoral nº 39.004, 6ª Zona = Colatina-E.Santo.

Filiação: Aylton Vieira Ferreira e Pedrina Polidoro Pinto (falecidos), naturais deste Estado.

Escolaridade: Escola Singular da Barra do Córrego de Taquerapoca, São João Grande, distrito de Itapina Colatina-E.Santo, onde cursou até a terceira série primária no ano de 1.961.

- concluiu o curso primário no Grupo Escolar = "Aristides Freire", em Colatina-E.Santo, no ano de 1.965.

- Ingressou no Ginásio cursando a primeira série, após aprovação no Curso de Admissão, no ano de 1.966, tendo estudado no Colégio Estadual "Conde de Linhares" até a segunda série, concluindo tal curso no Colégio "Nossa Senhora da Glória", em Vila Lenira, desta cidade.

- Cursou o técnico em Contabilidade no Colégio = "Thelma Matta Costa", nesta cidade, tendo formado em 1.975.

- Prestou vestibular para a Faculdade de Direito de Colatina-(FADIC) no ano de 1.977, sendo aprovado e regularmente matriculado no primeiro ano, formado em 1.981 e colado grau no dia 19 de dezembro de 1.981, tendo durante o período de acadêmico, frequentado os seguintes seminários ministrados pela mesma, na forma abaixo:

- Direito Judiciário I; Direito Comercial II ; Direito Penal II; Teoria Geral de Processo; Direito Comercial III; Direito do Trabalho; Direito Judiciário Civil II; Direito Internacional = (Público e Privado); Direito Administrativo; = Direito Judiciário Penal; Medicina Legal; Direito Comercial I; Direito Civil IV; Direito Financeiro e Finanças; Direito Constitucional II; Di

.....

Direito Civil II, Direito Penal I, Direito Constitucional I, Estudo de Problemas Brasileiros e frequentou ainda o Encontro Estadual de Estagiários de Direito.

Trabalhe:-Iniciou a vida profissional como representante comercial, em maio de 1.969, trabalhando como representante comercial por uns três meses, aproximadamente.

- Ingressou no Cartório de 2º Ofício de Notas da Escrivã e Tabeliã Sra. Lúcia de Rezende Dalla, no dia 1º (primeiro) de outubro de 1.970, tendo sido nomeado escrevente auxiliar no dia 11 de outubro de mesmo ano, através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Doutor Waldir Vitral, DD. Diretor de FORUM da época.

- Em 1.978 fora designado Escrevente AUTORIZADO do mesmo cartório supra citado a fim de responder pela Escrivã e Tabeliã Substituta Drs. TÂNIA LÚCIA DALLA ZACHÉ nos seus justos e legais impedimentos também por intermédio de Portaria feita pelo Exmº. Sr. Dr. ARIONAL, digo, ARIONE VASCONCELLOS RIBEIRO, Diretor de época do FORUM local e atualmente Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo.-

- No ano de 1.982, prestou Concurso Público para Escrevente JURAMENTADO, tendo sido aprovado em segundo lugar, sendo posteriormente nomeado para exercer tal função no Cartório de 2º Ofício, nomeação esta feita por ato do Excelentíssimo Senhor Doutor Eurico Vieira de Rezende, Governador da época.

- Trabalhou durante doze anos no Cartório já citado, tendo, em outubro de 1.982 indicado pelo Exmº. Sr. Doutor VICENTE BARCELLOS DUARTE para exercer a função de Oficial de Justiça desta Comarca a pedido e, posteriormente nomeado por RESOLUÇÃO do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA deste Estado, estando no cargo de Oficial de Justiça até a presente data.

- Trabalhou na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Colatina, durante mais de dois anos, de 1.980 até 1.982, com classificação de NIVEL ESPECIAL "C".-

- Funcionário da Faculdade de Direito de Colatina (FADIC) desde 1.982, exercendo na referida escola

Cartório Modelo e Coordenador de Estágio.

- Professor assistente da Cadeira de Prática - Forense da Faculdade de Direito de Colatina - (FADIC).

- Comissário de Menores Voluntário nomeado no ano de 1.974, tendo sido demitido a pedido - após dois anos de trabalho, aproximadamente.-

- Nomeado recentemente por meio de Portaria - do ilustre Magistrado Dr. Abel de Araújo Padilha Netto, para novamente exercer a função de Comissário de Menores Voluntário, estando em plena atividade.-

- respondeu por diversas vezes pela direção do Cartório de 2º Ofício de Notas, quando das férias ferenses;

- responsável que foi durante muitos anos pela rebelião de cidade cartório.

- disputou uma das vagas à Câmara Municipal - desta cidade no ano de 1.976, ficando com uma das suplências, pois, naquela oportunidade, - obteve a soma total de 682 votos, ou 652 votos.

- trabalhou no plebiscito de emancipação política de Marilândia-E.Santo, na função de datilógrafo.

- trabalhou nas apurações das eleições do último pleito na função de Secretário.

- é casado com a sra. MARIA DA PENHA PAVAN FERREIRA, com a qual tem três filhos: Bruno Pavan Ferreira, nascido em 21 de junho de 1.978; Bianca Pavan Ferreira, nascida no dia 22 de abril de 1.980 e Valdemar Ferreira Jr. nascido em 14 de outubro de 1.982.-

Colatina, 31 de outubro de 1.983

Valdemar Pinta Ferreira

EM TEMPO: Trabalhou ainda como professor da disciplina "DIREITO E LEGISLAÇÃO" no ano de 1.982 no Colégio Estadual "CONDE DE LINHARES" para os 2º anos de técnica bancária.-

o mesmo





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA DA CÂMARA

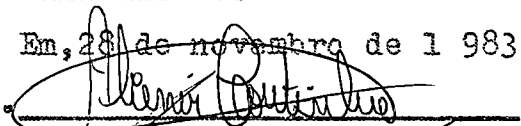
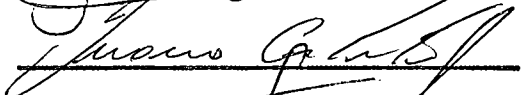
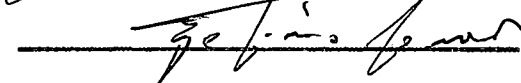
P A R E C E R:-

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº055/83, que muda nome de rua, é por sua aprovação, considerando que será ho menageado um cidadão que ali residiu por muitos anos, dei xando muitas amizades e muita estima.

Sala das Sessões

Em, 28 de novembro de 1 983

Ass.

j.n.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões *28/11/1983*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*  
Discussão por *unanimidade*  
Sala das Sessões *28/11/1983*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*  
Discussão por *unanimidade*  
Sala das Sessões *30/11/1983*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*  
Discussão por *unanimidade*  
Sala das Sessões *30/11/1983*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO  
Sala das Sessões *30/11/1983*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3 259

MUDA NOME DE RUAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

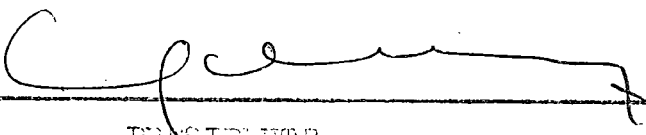
A P R O V A

Artigo 1º)- A atual Rua 13 de maio, situada no Bairro São Vicente, passa a denominar-se " Rua Ayton Vieira Ferreira".

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 30 de novembro de 1 983

  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

---

- SECRETÁRIO -